



MUNICÍPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

DECRETO N.º 028/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 014/2014. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2015, um crédito adicional Suplementar, no valor de **RS 293.868,19 (Duzentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos)**, mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

07	Secretaria Municipal de Educação	
001262 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.20.93.00.00	Indenização e Restituição	
00131	Programa FNDE/ Implantação Adeq.Estruturas Esportivas Escolares – Exercício Corrente	2.447,22

07	Secretaria Municipal de Educação	
001144 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.1057	Expansão Rede Física de Educação	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00134	Programa FNDE/ PAR - Escolas Municipais do Campo – Exercício Corrente	180.530,77

07	Secretaria Municipal de Educação	
001155 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.1058	Reequipamento Secretaria de Educação	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00133	Programa FNDE/ PAR – Mobiliários Escolares – Exercício Corrente	95.890,20

03	Secretaria Municipal de Administração	
00625 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.2014	Atividades Departamento de Encargos Gerais	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia– Ex.Corrente	15.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- **Excesso de Arrecadação na fonte 131 e 134 no valor de R\$ 276.691,10, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.**
- **O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R\$ 17.177,09 conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.**

07	Secretaria Municipal de Educação	
001340 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	2.177,09

10	Fundo Municipal de Saúde	
002160 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.2042	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
33.90.32.00.00	Material, bem serviço distrib.gratuita	
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia- Ex.Corrente	5.400,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
002120 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.2042	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
33.90.30.00.00	Material Consumo	
00000	Recursos Livres – Ex.Corrente	9.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 27 de agosto de 2015.

João Elinton Dutra
Prefeito Municipal

OBJETO: Aquisição de móveis para o Plenário da Câmara Municipal de Laranjal, sendo: a) 09 Módulos, com 06 (seis) módulos medindo 90cm largura x 80cm altura x 75cm de profundidade; 02 (dois) módulos medindo 90cm largura x 85cm altura x 75cm de profundidade e 01 (um) módulos medindo 90cm largura x 90cm altura x 75cm de profundidade, todos com uma gaveta medindo 10cm de altura x 50cm de profundidade e 30cm de largura, com chave, puxador e corrediça metálica, todos em MDF, sendo o tampo, pés e painel na cor carvalho casteli e detalhes frontais na cor ravena; b) 01 Tribuna, medindo 1,14cm de altura x 55cm de largura x 54cm de profundidade, em MDF, sendo o tampo, pés e painel na cor carvalho casteli e detalhes frontais na cor ravena; c) 01 Mesa medindo 1,60cm de comprimento x 72cm de altura x 75cm de profundidade, com 03 gavetas, em MDF, sendo o tampo, pés e painel na cor carvalho casteli e detalhes frontais na cor ravena, para suprir as necessidades da Administração da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná no exercício financeiro de 2015.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, nº 08/2015.

EMPRESA: DIMAQ - MOVEIS PARA ESCRITORIOS E INSTALACOES COMERCIAIS LTDA, localizada na Avenida Brasil, nº 970, Centro, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, CEP 86.870-000, inscrito no CNPJ: 02.411.982/0001-30, e-mail dimaq@hotmail.com.br

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após apresentação da nota fiscal eletrônica referente aos produtos adquiridos, através de depósito bancário na conta informada pela Empresa, na data da entrega dos móveis, os quais serão devidamente conferidos pela Comissão de Licitação, Comissão de Bens e Presidente da Casa.

PRAZO DE VIGENCIA: Trinta (30) dias a partir da assinatura do Contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

Laranjal, 28 de agosto de 2015.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:543C50F1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 060/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.

Contratada: JOAO HENRIQUE KRAPP- ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.710.340/0001-18.

Objeto: "Aquisição de material de expediente: Tonner compatível para impressora Brother TN 3392 (preto) remanufaturado com casco que obtenha rendimento médio de 12.000 impressões com 5% cobertura. Cartucho nº. 60 para impressora HP Deskjet F4280 (preto) original Genuine Original do fabricante impressora que obtenha rendimento médio de 200 impressões com 5% cobertura 4,5 ML Tinta. Cartucho nº. 60 para impressora HP Deskjet F4280 (colorido) original Genuine Original do fabricante impressora que obtenha rendimento médio de 150 impressões com 5% cobertura 6,5 ML Tinta. Tonner compatível para impressora HP laser Jet 1105, Tonner 85 A (preto) remanufaturado com casco que obtenha rendimento médio de 1400 impressões com 5% cobertura. Tonner compatível para impressora SAMSUNG ML-1665 (preto) remanufaturado com casco que obtenha rendimento médio de 1.400 impressões com 5% cobertura. Tonner compatível para impressora SAMSUNG ML-2165 (preto) remanufaturado com casco que obtenha rendimento médio de 1.500 impressões com 5% cobertura. Tonner compatível para impressora 12 A (preto) remanufaturado com casco que obtenha rendimento médio de 2.000 impressões com 5% cobertura. Tonner

compatível para impressora S1053L (preto) remanufaturado com casco que obtenha rendimento médio de 2.500 impressões com 5% cobertura para os serviços do SIM-PR unidades dos CAPS Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Adulto e Infanto-Juvenil"

Contrato: nº. 059/2015

Vigência: 28/08/2015 à 27/08/2015

Valor: \$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Foro: Comarca de Guarapuava – Paraná

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:4958A735

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 046/2015

Procedimento Licitatório nº 080/2015

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÕES DE MATERIAIS PEDAGOGICOS AGENDAS/CADERNOS PERSONALIZADOS PARA USO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: Dia 16 de Setembro de 2015 às 09h00min horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global por Lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.414,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Quatorze Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjaj@hotmail.com).

Laranjal, 28 de Agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:DF6C2DE8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO 28.2015

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONES (42)3645-1149

DECRETO N.º 028/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 014/2014. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2015, um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 293.868,19 (Duzentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

07	Secretaria Municipal de Educação	
001262 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.20.93.00.00	Indenização e Restituição	
00131	Programa FNDE/ Implantação Adeq. Estruturas Esportivas Escolares - Exercício Corrente	2.447,22
07	Secretaria Municipal de Educação	
001144 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.1057	Expansão Rede Física de Educação	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00134	Programa FNDE/ PAR - Escolas Municipais do Campo - Exercício Corrente	180.530,77
07	Secretaria Municipal de Educação	
001155 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.1058	Reequipamento Secretaria de Educação	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00133	Programa FNDE/ PAR - Mobiliárias Escolares - Exercício Corrente	95.890,20
03	Secretaria Municipal de Administração	
00625 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.2014	Atividades Departamento de Encargos Gerais	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia - Ex. Corrente	15.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

• Excesso de Arrecadação na fonte 131 e 134 no valor de R\$ 276.691,10, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.

• O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R\$ 17.177,09 conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

07	Secretaria Municipal de Educação	
001340 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00000	Recursos Livres - Exercício Corrente	2.177,09
10	Fundo Municipal de Saúde	
002160 10.002	Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
10.301.1001.2042	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
33.90.32.00.00	Material, bem serviços distrib. gratuita	
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia - Ex. Corrente	5.400,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002120 10.002	Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
10.301.1001.2042	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
33.90.30.00.00	Material Consumo	
00000	Recursos Livres - Ex. Corrente	9.600,00

Art. 3ª - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 27 de agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito

Código Identificador:B282C1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 27/2015

SUMULA: Composição do novo Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Laranjal, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 065/1995 de 13 de setembro de 1995.

DECRETA

Art. 1º Fica formado a nova composição do Conselho Municipal da Assistência Social do município de Laranjal - Pr:

Representantes governamentais
Secretaria municipal de assistência social
Titular: Neide Nascimento
Suplente: Luciano Jose Lentsck

Secretaria municipal de saúde
Titular: Daiane de Oliveira
Suplente: Natane Carla Camargo da Silva

Secretaria municipal de educação
Titular: Sonia Regina Leal
Suplente: Joslene Gonçalves Jensen

Representantes não governamentais
PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Jorge Serbai
Suplente: Sirlei Costa

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS.
Titular: Claudine Angelina Cristof de Oliveira

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP (TRABALHADORES DO SETOR).
Suplente: Karine Teigão Raulik

COMITÊ LEITE DAS CRIANÇAS
Titular: Ivete Aparecida Mendes

Suplente: Laurinda de lima de Araujo, representante dos usuários

Art. 2º Fica composta a nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência social do Município de Laranjal - Pr

Presidente(a): Ivete Aparecida Mendes
Vice-presidente(a): Daiane de Oliveira
Secretario(a) Neide Nascimento

Art. 3ª Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerando a relevância.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, ao 27 (doze) dias do mês de agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriger
Código Identificador:9D91EDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 187/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 8(oito) dias de férias legais ao servidor JULIO CEZAR DA SILVA ocupante do cargo em comissão de AG. POL - Procurador geral do Município ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 26/08/2015 a 02/09/2015.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 26 dias do mês de Agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriger
Código Identificador:22FBA9DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA